



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELOCI – CONTAS DE GOVERNO –
CONSOLIDADO

(ITEM 3.2.1, ANEXO III DA IN TCE/ES 68/2020)

EXERCÍCIO DE 2022



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

Chefe do Poder Executivo Municipal

Cleudenir José de Carvalho Neto

Controlador Geral Interno exercício 2022/2023

Carlos Alberto da Silva Junior

Coordenador da UCCI exercício 2022/2023

Ivana Cecília Lacerda Loreti

Auditor Público Municipal exercício 2022/2023

Luciane Teresinha Pirovani Palácios

Auditor Público Municipal exercício 2023

Lucas Belford Moreira



SUMÁRIO

1. Relatório	4
1.1. Introdução	4
Pontos de Controle verificados	4
1.2. Constatações e Proposições dos Pontos de Controle.....	13
1.3. Da Gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal	17
1.4. Da Gestão Previdenciária	18
1.5. Análise das Demonstrações Contábeis	19
1.5.1. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Não Processados entre Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro	19
1.5.2. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Processados entre Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário.....	19
1.5.3. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário	19
1.5.4. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço Orçamentário	20
1.5.5. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária	20
1.5.6. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Despesa Orçamentária	20
1.5.7. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa	21
1.5.8. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa	21
1.5.9. Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial.....	21
1.5.10. Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores.....	21
1.5.11. Análise da despesa Executada em relação à Dotação Atualizada.....	22
1.6. Constatações documentação PCA	22
2. Parecer do Controle Interno	23



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO - CONSOLIDADA

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Município de Dorcas do Rio Preto

Unidade Gestora: Município de Dorcas do Rio Preto

Gestor responsável: Cleudenir José de Carvalho Neto

Exercício: 2022

1. RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa Unidade de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, além das constatações quanto aos arquivos da PCA, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

PONTOS DE CONTROLE VERIFICADOS

Código	Objeto/Ponto de controle	Informações Analisadas	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ⁸	Amostra Selecionada ⁹
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	Cadastro de Movimentação Financeira, emitido no sistema contábil	CRFB/88, art. 168.	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	R\$1.156.050,00	100%
1.2.13	Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Lei 924/2020 Balanco Orçamentário Balanco Financeiro Análise realizada através dos processos: 1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial no ente que instituir ou manter RPPS.	Lei 924/2020 Balanco Orçamentário Balanco Financeiro	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de Equacionamento	Balanco Orçamentário Balanco Financeiro	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Avaliar, nos institutos próprios de previdência social onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do Regime Próprio de Previdência.	(1.277.589,24) Valor do Déficit Financeiro apurado em análise do Balanco Orçamentário e do Balanco Financeiro.	100%
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	Relatório informações constantes nos processos 0704/2022 e 0759/2023	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	R\$260.145,74 Cobrança Judicial R\$217.855,74 Cobrança Cartório R\$42.290,00	100%
1.4.1.	Educação aplicação mínima	RREO 6º Bimestre Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/TCEES)	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB.	R\$8.119.645,70(equivalente a 28,46%)	100%
1.4.2	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	RREO 6º Bimestre Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/TCEES)	CRFB/88, art. 77, Inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	R\$5.177.023,40(equivalente a 89,23%)	100%
1.4.4	Saúde aplicação mínima	RREO 6º Bimestre Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde/TCEES	CRFB/88, art. 77, Inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012	R\$5.719.730,51(equivalente a 21,13% das despesas liquidadas)	100%
1.4.7	Despesas com pessoal limite	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Despesa com Pessoal /TCEES	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	R\$15.156.363,85 (equivalente a 36,74%)	100%
1.4.10	Despesas com pessoal limite prudencial	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Despesa com	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite	R\$15.156.363,85 (equivalente a 36,74%)	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

	vedações	Pessoal/TCEES		estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.		
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Despesa com Pessoal	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.	R\$16.128.999,38 (equivalente a 39,10%)	100%
1.4.14	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	Cadastro de Movimentação Financeira, emitido no sistema contábil	CRFB/88, ART. 29-A, § 2º.	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.	R\$1.156.050,00	100%
1.4.15	Dívida pública extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária redução do valor excedente	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Dívida Consolidada Liqui Da/TCEES	LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº 40/2001 do Senado Federal	Avaliar se a dívida consolidada do Estado/Município ultrapassou o respectivo limite ao final de um quadrimestre. Em caso positivo, verificar se a mesma foi reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.	R\$0,00	100%
1.4.16	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária limite	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 10	Avaliar se houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, verificar se o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não excedeu o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida.	R\$0,00	100%
2.1.2	LDO limitação de empenho.	Art.23, §1º ao § 5º da Lei nº942/2021 LDO	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.	Lei nº 942/2021- LDO 2022	100%
2.1.4	LDO condições para transferências de recursos a entidades	Art.28, §1º e § 2º da Lei nº942/2021 LDO	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para	Lei nº 942/2021- LDO 2022	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

	privadas.			transferências de recursos a entidades públicas e privadas.		
2.1.5	LDO Anexo de Metas Fiscais abrangência	Anexo de Metas Fiscais Atuais - Demonstrativo I - Metas Anuais - 2022 file:///C:/Users/Us er/Downloads/470 885E4D8A267BE 4C1AA1506F527 9AF%20(2).PDF	LC 101/2000, art. 4º, §1º e §2º.	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.	Lei nº 942/2021- LDO 2022	100%
2.1.6	LDO Anexo de Metas Fiscais conteúdo	Anexo de Metas Fiscais - LDO para 2022 file:///C:/Users/Us er/Downloads/470 885E4D8A267BE 4C1AA1506F527 9AF%20(2).PDF MDF 12ª edição.	Portaria STN nº 637/2012	Avaliar se os demonstrativos que integraram o Anexo de Metas Fiscais da LDO aprovada para o exercício foram elaborados em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Lei nº 942/2021- LDO 2022	100%
2.1.7	LDO Anexo de Riscos Fiscais abrangência	Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - LDO para 2021.	LC 101/2000, art. 4º, § 3º	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso esses passivos e riscos se concretizassem.	Lei nº 942/2021- LDO 2022	100%
2.1.8	LDO Anexo de Riscos Fiscais conteúdo	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - LDO 2021.	Portaria STN nº 637/2012	Avaliar se o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências que integrou a LDO aprovada para o exercício foi elaborado em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Lei nº 942/2021- LDO 2022	100%
2.1.13	LOA reserva de contingência	Art. 19, §1º e §2º da Lei nº 942/2021 -LDO e Lei nº 956/2021- LOA -	LC 101/2000, art. 5º, inciso III.	Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.	R\$1.387.898,19	100%
2.1.14	LOA previsão de recursos para pagamento de precatórios	Lei nº942/2021 LDO Lei 956/2021 LOA	CRFB/88, art. 100, § 5º.	Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de	LDO R\$270.000,00 - Anexo de Riscos Fiscais (Assunção de Passivos) LOA R\$100,00 Suplementação ficha 97 no valor de R\$ 167.207,16	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

				julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88.	Valor pago relativo a Precatório Judicial no exercício de 2022 = R\$167.307,16	
2.1.16	LOA programação financeira e cronograma de desembolso.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº0754/2023.	LC 101/2000, art. 8º.	Avaliar se, após a publicação da LOA, foi estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	100%
2.1.17	Transparência na gestão	Informações prestadas pela Secretaria de Planejamento, através do processo nº 0753/2023	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei da LDO e da LOA.	Informações prestadas pela Secretaria de Planejamento, através do processo nº0753/2023.	100%
2.2.2	Instituição, previsão e execução de receitas.	Informações prestadas pela Procuradoria do Município, através do processo nº 0704/2022 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 1382/2018 (pag 2020)	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram instituídos, previstos e efetivamente arrecadados todos os tributos de competência do ente da Federação. As providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos em instâncias administrativas e judiciais, e os resultados alcançados.	R\$2.353.417,72 (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Balanço Orçamentário 2022)	100%
2.2.3	Renúncia de receitas estimativa de impacto orçamentário-financeiro.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	LC 101/2000, art. 14.	Avaliar se a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita foi acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, se atende ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e se observou as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 14, da LRF.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	100%
2.2.4	Renúncia de receitas eficácia da concessão ou ampliação do incentivo.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	LC 101/2000, art. 14, § 2º.	Informação prestada através do Processo nº0830/2020	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	100%
2.2.5	Renúncia de receitas legislação específica.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	CRFB/88, art. 150, § 6º.	Avaliar se a concessão de subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, foram concedidos mediante lei específica, estadual ou	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

				municipal.		
2.2.6	Renúncia de receitas – resultados	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	CRFB/88, art. 37. /Legislação específica.	Avaliar se os resultados obtidos em decorrência da renúncia de receitas, sob o aspecto sócio-econômico, atenderem às justificativas apresentadas para sua concessão, as metas resultados esperados consignados nas leis que autorizaram os incentivos, bem como, se atenderam os princípios aplicáveis à administração pública consagrados no artigo 37 da CRFB/88.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	100%
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	Listagem de Créditos Adicionais - Relatório emitido no sistema contábil	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	R\$ 38.666.474,35	100%
2.2.14	Créditos adicionais – decreto executivo	Listagem de Créditos Adicionais - Relatório emitido no sistema contábil	Lei nº 4.320/1964, art. 42.	Avaliar se os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	R\$ 38.666.474,35	100%
2.2.19	Créditos extraordinários – abertura	Relatório Sistema Contábil	CRFB/88, art. 167, § 3º.	Avaliar se houve abertura de crédito extraordinário para realização de despesas que não atenderam situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da CRFB/88.	-	100%
2.2.21	Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	Verificação Portal institucional	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Verificação Portal institucional	100%
2.2.22	Transparência na gestão – execução orçamentária	Portal Institucional do Município	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.	Portal Institucional do Município	100%
2.2.27	Concessão de privilégios fiscais	Informações prestadas pela	CRFB/88, art. 173, § 2º.	Avaliar se houve concessão de privilégios	Informações prestadas pela Secretaria de	-



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

	para empresas públicas ou sociedades de economia mista.	Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.		fiscais para empresas públicas ou sociedades de economia mista não extensivos ao setor privado.	Administração e Finanças, através do processo nº 0754/2023.	
2.4.2	Dívida pública – precatórios – integração na dívida consolidada	Balancete da Despesa Orçamentária.	LC 101/2000, art. 30, § 7º.	Avaliar se os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento que nele foram incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	R\$167.307,16	100%
2.4.4	Dívida pública – evidenciação no RGF	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida/TCEES	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso III.	Nos casos em que a dívida consolidada líquida do Estado/Município ultrapassou o limite e o valor excedente está sendo reduzido na forma do inciso I, do artigo 4º, avaliar se o limite apurado anualmente, após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) está sendo registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	R\$0,00	100%
2.4.6	Operação de crédito – instituição financeira controlada	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	LC 101/2000, art. 36.	Avaliar se o Estado/Município realizou operação de crédito com instituição financeira estatal sob seu controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.	R\$0,00	100%
2.4.7	Operação de crédito – instituição financeira controlada	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 17.	Avaliar se foi realizada contratação de operação de crédito em que seja prestada garantia ao Estado/Município por instituição financeira por ele controlada.	R\$0,00	100%
2.4.8	Operação de crédito – vedações	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 5º.	Avaliar se o Estado/Município contratou operação de crédito no exercício, estando impossibilitado de realizar tal operação em decorrência do descumprimento da regra estabelecida pelo artigo 4º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	R\$0,00	100%
2.4.9	Operação de crédito – vedações	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 5º.	Avaliar se o Estado/Município incorreu em qualquer das vedações previstas no artigo 5º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.	R\$0,00	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

2.4.10	Operação de crédito – despesas de capital	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito /TCEES	CRFB/88, art. 167, inciso III.	Avaliar se houve realização de operações de crédito em valor superior ao montante das despesas de capital, apurado na forma estabelecida pelo artigo 6º, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.	R\$0,00	100%
2.4.11	Operação de crédito – limite global	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito /TCEES	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 7º, inciso I.	Avaliar se o montante global das operações de crédito realizadas pelo Estado/Município no exercício financeiro ultrapassou o limite de 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida.	R\$0,00	100%
2.4.12	Operação de crédito – limite para amortizações, juros e mais encargos	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito /TCEES	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 7º, inciso II.	Avaliar se o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não excedeu a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.	R\$0,00	100%
2.4.13	Operação de crédito – concessão de garantias e contragarantias	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	LC 101/2000, art. 40.	Avaliar se houve concessão de garantias pelo Estado/Município a operações de crédito interno e externo. Existindo, verificar se foram observadas as condições estabelecidas no artigo 40 da LRF.	R\$0,00	100%
2.4.14	Operação de crédito – concessão de garantias e contragarantias	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 18.	Avaliar se as exigências contidas no artigo 18, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal foram observadas.	R\$0,00	100%
2.4.15	Operação de crédito – concessão de garantias e contragarantias – limite	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 9º.	Avaliar se o saldo global das garantias concedidas pelo Estado/Município não excedeu a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida.	R\$0,00	100%
2.4.16	Operação de crédito – cláusulas contratuais vedadas	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 20.	Avaliar se foram incluídas cláusulas vedadas pelo artigo 20, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal nos contratos relativos a operações de crédito firmados pelo Estado/Município.	R\$0,00	100%
2.4.17	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – exigências para contratação	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	LC 101/2000, art. 38, incisos I, II e III.	Avaliar se houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, avaliar se foram observadas as	R\$0,00	100%



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

				exigências contidas nos incisos I, II e III, do artigo 38 da LRF.		
2.4.18	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – vedações	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	LC 101/2000, art. 38, inciso IV.	Avaliar se houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício nas situações vedadas pelo inciso IV, do art. 38, da LRF.	R\$0,00	100%
2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação	Lei 896/2020 Lei 971/2022	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.	Lei 896/2020 (14% Alíquota Servidor, e 20% Alíquota Patronal) Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor, e 22% Alíquota Patronal)	100%
2.5.8	Controle informatizado e individualizado das contribuições dos servidores do ente	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo Ministério da Previdência Social.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023.	100%
2.5.9	Disponibilização do registro individualizado ao segurado	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023.	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023.	100%
2.5.26	Censo Atuarial	Informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023, pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023.	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art. 12.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023, pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023.	100%
2.5.27	Hipóteses Atuariais - Definição	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0756/2023.	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5º.	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0756/2023	100%
2.5.28	Hipóteses Atuariais – Eleição conjunta	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008,	Verificar se as hipóteses estão sendo escolhidas conjuntamente pelo ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0756/2023	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

		Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0756/2023.	art. 5º.	elaboração da avaliação atuarial.		
--	--	---	----------	-----------------------------------	--	--

1.2. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES DOS PONTOS DE CONTROLE

Código	Achados/Constatações	Proposições/Alertas	Situação														
1.1.3	Conforme verificado no cadastro de movimentação financeira do sistema contábil, foi transferido ao Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2022, até o dia 20 de cada mês, o valor de R\$96.337,50, totalizando um montante de R\$1.156.050,00.	-	Regular														
1.2.13	No exercício de 2022 foi recebido pelo PREVIDRP a quantia de R\$ 894.153,51 referente ao Aporte Atuarial, em conformidade com o valor determinado no anexo I, da Lei 924/2020. Em apuração ao Resultado Financeiro de 2022, identificou-se ausência de Equilíbrio Financeiro, decorrente da diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, conforme demonstrado abaixo: <table><tr><th colspan="2">Análise Financeira do RPPS</th></tr><tr><td>(=) Receitas Correntes</td><td>5.175.337,91</td></tr><tr><td>(-) Receita Patrimonial</td><td>2.568.312,74</td></tr><tr><td>(-)Outras Receitas Correntes</td><td>894.153,31</td></tr><tr><td>(-) Despesas Empenhadas</td><td>2.990.461,10</td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>(=) Insuficiência Financeira</td><td>(R\$1.277.589,24)</td></tr></table> Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro 2022 Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Aplicação Financeira Outras Receitas Correntes = Aporte Atuarial	Análise Financeira do RPPS		(=) Receitas Correntes	5.175.337,91	(-) Receita Patrimonial	2.568.312,74	(-)Outras Receitas Correntes	894.153,31	(-) Despesas Empenhadas	2.990.461,10			(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.277.589,24)	Será comunicado ao diretor presidente, através de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS.	A Regularizar
Análise Financeira do RPPS																	
(=) Receitas Correntes	5.175.337,91																
(-) Receita Patrimonial	2.568.312,74																
(-)Outras Receitas Correntes	894.153,31																
(-) Despesas Empenhadas	2.990.461,10																
(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.277.589,24)																
1.2.14	<table><tr><th colspan="2">Análise Financeira do RPPS</th></tr><tr><td>(=) Receitas Correntes</td><td>5.175.337,91</td></tr><tr><td>(-) Receita Patrimonial</td><td>2.568.312,74</td></tr><tr><td>(-)Outras Receitas Correntes</td><td>894.153,31</td></tr><tr><td>(-) Despesas Empenhadas</td><td>2.990.461,10</td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>(=) Insuficiência Financeira</td><td>(R\$1.277.589,24)</td></tr></table> Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro 2022 Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Aplicação Financeira Outras Receitas Correntes = Aporte Atuarial No exercício de 2022 verificou-se que as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS não foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, sendo necessário a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, demonstrando assim a existência de déficit financeiro. Fato este comunicado ao presidente do RPPS durante o exercício de 2022, através dos processos nº :1669,1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo 3920/2022.	Análise Financeira do RPPS		(=) Receitas Correntes	5.175.337,91	(-) Receita Patrimonial	2.568.312,74	(-)Outras Receitas Correntes	894.153,31	(-) Despesas Empenhadas	2.990.461,10			(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.277.589,24)	Será comunicado ao diretor presidente, através de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS.	A Regularizar
Análise Financeira do RPPS																	
(=) Receitas Correntes	5.175.337,91																
(-) Receita Patrimonial	2.568.312,74																
(-)Outras Receitas Correntes	894.153,31																
(-) Despesas Empenhadas	2.990.461,10																
(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.277.589,24)																
1.3.6	Conforme informações prestadas através dos processos 0755/2023,	-	Regular														



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

	0759/2023 e 0760/2023, no exercício de 2023, as medidas adotadas com vistas à cobrança da dívida ativa foram: Protesto em Cartório e Cobrança Judicial.		
1.4.1	De acordo com verificação realizada no RREO 6º Bimestre/TCEES, a aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no exercício de 2022, atingiu 28,46%, estando em conformidade com o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.	-	Regular
1.4.2	De acordo com verificação realizada no RREO 6º Bimestre/TCEES, a aplicação dos recursos do FUNDEB, no pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício foi de 89,23%.	-	Regular
1.4.4	O percentual dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2022, foi de 21,13%, de acordo com o apurado no RREO 6º Bimestre/TCEES.	-	Regular
1.4.7	O índice de despesa com pessoal foi no percentual de 36,74%(Consolidado), observando o estabelecido nos artigos 19 e 20 da LRF.	-	Regular
1.4.10	As despesas totais com pessoal (39,10%) não ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF.	-	Regular
1.4.11			
1.4.14	Os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88, de acordo com verificado no cadastro de movimentação financeira do sistema contábil.	-	Regular
1.4.15	A dívida consolidada do Município não extrapolou o limite determinado na LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº40/2001 do Senado Federal no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2022.	-	Regular
1.4.16	Não houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício de 2022.	-	Regular
2.1.2	De acordo com o Art.23 da Lei nº942/2021 LDO, a LDO aprovada para o exercício contém dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.	-	Regular
2.1.4	De acordo com o Art.28, §1º e § 2º da Lei nº942/2021 – LDO a LDO aprovada para o exercício contém dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	-	Regular
2.1.5	De acordo com verificação no site oficial da PMDRP, a LDO aprovada para o exercício contém o Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.	-	Regular
2.1.6	Os demonstrativos que integraram o Anexo de Metas Fiscais da LDO aprovada para o exercício foram elaborados em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN. file:///C:/Users/User/Downloads/470885E4D8A267BE4C1AA1506F5279AF%20(2).PDF	-	Regular
2.1.7	De acordo com verificação a LDO aprovada para o exercício conteve os Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso esses passivos e riscos se concretizassem.	-	Regular



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

2.1.8	De acordo com verificação o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, que integrou a LDO aprovada para o exercício de 2022, foi elaborado em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª edição, editado pela STN.	-	Regular
2.1.13	A LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO (art. 19, §1º e §2º da Lei nº 942/2021 e LOA - Lei nº 956/2021).	-	Regular
2.1.14	LDO R\$270.000,00 - Anexo de Riscos Fiscais (Assunção de Passivos) LOA R\$100,00 Suplementação ficha 97 no valor de R\$ 167.207,16 Valor pago relativo a Precatório Judicial no exercício de 2022 = R\$167.307,16 Não ficaram precatórios a pagar no exercício de 2022.	-	Regular
2.1.16	Foi verificado através de informação prestada no processo nº 0754/2023, que após a publicação da LOA não foi publicado Decreto estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Sendo que a referida rotina foi feita pelo Sistema Contábil.	Comunicação ao Prefeito Municipal, informando sobre o não cumprimento do disposto na LC 101/2000, art. 8º, propondo que sejam tomadas as devidas providências para a regularização da referida inconsistência.	A Regularizar
2.1.17	De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Planejamento, através do processo nº 0753/2023, foi implantado módulo de participação virtual para elaboração da LDO e LOA, através de acesso direto ao site oficial do município. Assim como de verificação, realizada por esta UCCI, no site institucional em 06/09/2022. Não houve audiências públicas.	Comunicação ao Prefeito Municipal, informando sobre o não cumprimento do disposto na LC 101/2000, art. 48, parágrafo único e orientado sobre a obrigatoriedade do incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração das leis orçamentárias.	A Regularizar
2.2.2	Quanto a efetividade de arrecadação dos tributos de competência do ente: Recolhimento de R\$2.353.417,72 (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Balanço Orçamentário 2022. A fiscalização não é realizada em virtude da estrutura administrativa não possuir cargo de Fiscal de Tributos – ensino superior. Conforme informações prestadas através do processo 0759/2023, no exercício de 2022 as medidas adotadas com vistas à cobrança da dívida ativa foram: Protesto em Cartório e Cobrança Judicial. No montante arrecadado de R\$260.145,74, sendo: Cobrança Judicial R\$217.855,74 e Cobrança em Cartório R\$42.290,00	Comunicação ao Prefeito Municipal, informando sobre a necessidade da criação do cargo de “Fiscal de Tributos” – Ensino Superior, a fim de implementar ações para o aumento da arrecadação municipal.	A Regularizar
2.2.3	Conforme informações prestadas através do processo nº 0754/2023 o município, no exercício de 2022, não concedeu ou ampliou incentivo ou benefício de natureza tributária através da qual decorresse renúncia de receita.	-	Regular
2.2.4	Conforme informações prestadas através do processo nº 0754/2023 o município, no exercício de 2022, não concedeu ou ampliou incentivo ou benefício de natureza tributária através da qual decorresse renúncia de receita.	-	Regular
2.2.5	Conforme informações prestadas através do processo nº 0754/2023 o município, no exercício de 2022, não concedeu ou ampliou incentivo ou benefício de natureza tributária através da qual decorresse renúncia de receita.	-	Regular
2.2.6	Conforme informações prestadas através do processo nº 0754/2023 o município, no exercício de 2022, não concedeu ou ampliou incentivo ou benefício de natureza tributária através da qual decorresse renúncia de receita.	-	Regular



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

2.2.13	De acordo com verificação na Listagem de Créditos Adicionais, constatou-se que não houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	-	Regular
2.2.14	De acordo com verificação na Listagem de Créditos Adicionais, constatou-se que os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	-	Regular
2.2.19	De acordo com verificação na Listagem de Créditos Adicionais, não houve abertura de crédito extraordinário.	-	Regular
2.2.21	É dada ampla divulgação, através do site da PMDRP – Portal da Transparência os seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Anual, RREO e RGF.	-	Regular
2.2.22	De acordo com verificação no Portal da Transparência, do site institucional do município, as informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira foram divulgadas em tempo real.	-	Regular
2.2.27	Conforme informações prestadas através do processo nº 0754/2023 o município, no exercício de 2022, não concedeu privilégios fiscais para empresas públicas ou sociedades de economia mista.	-	Regular
2.4.2	No exercício de 2022 o valor pago relativo a Precatório Judicial foi de R\$167.307,16.	-	Regular
2.4.4	A Dívida Consolidada Líquida do Município não ultrapassou o limite determinado.	-	Regular
2.4.6	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.7	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.8	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.9	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.10	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.11	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.12	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.13	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.14	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.15	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.16	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.17	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.4.18	O município não contratou operação de crédito no exercício.	-	Regular
2.5.3	As alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária. Lei 896/2020 (14% Alíquota Servidor, e 20% Alíquota Patronal) Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor, e 22% Alíquota Patronal)	-	Regular
2.5.8	De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos através do processo nº 0752/2023, o Ente federativo, através da Divisão de Recursos Humanos, mantém registro individualizado dos segurados, entretanto não atende todas as exigências regulamentadas na Lei 9717/1998 e na Portaria MPS 402/2008.	Comunicação ao Chefe do Poder Executivo, informando que a secretaria municipal de Administração e Finanças (responsável pelo contrato com a empresa locadora do software) requeira da empresa locadora do software contábil e de pessoal que regularize a referida pendência, para atender a Lei 9717/1998, art. 1º, VII e a Portaria MPS 402/2008, 18. Lei 9717/1998	A Regularizar



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

		Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios: VII - registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais; Portaria MPS 402/2008 Art. 18. O ente federativo manterá registro individualizado dos segurados do RPPS, que conterá as seguintes informações: I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes; II - matrícula e outros dados funcionais; III - remuneração de contribuição, mês a mês; IV - valores mensais da contribuição do segurado; V - valores mensais da contribuição do ente federativo. Parágrafo único. Ao segurado e, na sua falta, aos dependentes devidamente identificados serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado.	
2.5.9	De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos através do processo nº 0752/2023, não é possível disponibilizar ao segurado todas as informações determinadas na Lei 9717/1998, art. 1º, VII, e a Portaria MPS 402/2008, 18, em virtude do déficit do software contábil e de pessoal utilizado.	Comunicação ao Chefe do Poder Executivo, informando que o RPPS deve solicitar ao ente que requeira da empresa locadora do software contábil e de pessoal que regularize a referida pendência, para atender a Lei 9717/1998, art. 1º, VII e a Portaria MPS 402/2008, 18.	A Regularizar
2.5.26	De acordo com informação prestada pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0752/2023, foi realizado no exercício de 2020 o Censo Atuarial dos servidores ativos, pensionistas e aposentados, sendo que todas as informações referentes aos servidores foram atualizadas no sistema e na pasta funcional.	-	Regular
2.5.27	De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0756/2023, o instituto encaminhou ao Poder Executivo processo específico para escolha das hipóteses- processo nº 1335/2022.	-	Regular
2.5.28	De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0756/2023, o instituto encaminhou ao Poder Executivo processo específico para escolha das hipóteses- processo nº 1335/2022.	-	Regular

Não foi informada Proposição/Alerta para os itens que se encontram em situação REGULAR.

1.3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

Ao final do exercício financeiro houve Superávit na arrecadação de receitas no valor de R\$13.642.188,95 (treze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em virtude de que a Receita Orçada Prevista foi de R\$36.000.000,00 e a Receita



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

Arrecadada foi de R\$ 49.642.188,95.

As medidas adotadas com vistas à cobrança da dívida ativa foram o Protesto em Cartório e a Cobrança Judicial, totalizando um valor de R\$ 260.145,74, sendo R\$217.855, 74 referente ao protesto em cartório e R\$ 42.290,00 a cobrança judicial.

O índice da despesa com pessoal no exercício de 2022 atingiu percentual de 39,10% (consolidado), e a despesa com pessoal do Poder Executivo foi de R\$15.156.363,85 (equivalente a 36,74%) observando o estabelecido nos artigos 19 e 20 da LRF. O percentual dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde foi de 21,13%, e o aplicado na manutenção e no desenvolvimento do ensino foi de 28,46%, índices superiores ao mínimo exigido na CF.

O valor total do ativo imobilizado do Balanço Patrimonial – exercício 2022 (R\$39.606.151,65), foi superior ao valor total do ativo imobilizado do Balanço Patrimonial – exercício 2021(R\$29.186.982,58) na monta de R\$10.419.169,07.

1.4. DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

No exercício de 2022 o município repassou ao PREVIDRP a quantia de R\$ 894.153,51, referente ao Aporte Atuarial, em conformidade com o valor determinado na Lei 924/2020. Foi repassado também o valor de R\$1.309.483,72, relativo ao pagamento do Parcelamento do Déficit Financeiro apurado nos exercícios de 2018 e 2019, conforme a Lei nº 954/2021 que, “Dispõe sobre o parcelamento de débitos referentes a Aportes Financeiros devidos e não repassados ao RPPS”.

Em apuração ao Resultado Financeiro de 2022, identificou-se ausência de Equilíbrio Financeiro, decorrente da diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, não havendo a manutenção do equilíbrio financeiro assim como verificou-se que não foram instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do RPPS, referente ao exercício de 2022, sendo apurado Déficit Financeiro de R\$1.277.589,24, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Análise Financeira do RPPS	
(=) Receitas Correntes	5.175.337,91
(-) Receita Patrimonial	2.568.312,74
(-)Outras Receitas Correntes	894.153,31
(-) Despesas Empenhadas	2.990.461,10
(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.277.589,24)

Balanço Orçamentário 2022

Sendo:

Receita Patrimonial = Rendimento Aplicação Financeira

Outras Receitas Correntes = Aporte Atuarial



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

Informa-se que durante o exercício de 2022 esta Unidade Central de Controle Interno realizou a análise financeira através da comparação entre as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS e as despesas previdenciárias pagas, sendo que as receitas não foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, sendo necessário a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, demonstrando assim a existência de déficit financeiro. Fato este comunicado ao presidente do RPPS durante o exercício de 2022, através dos processos nº :1669,1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo 3920/2022.

1.5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.5.1. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Não Processados entre Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro

O valor da inscrição de Restos a Pagar não Processados (exercício atual), informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada, informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Restos a Pagar não Processados	
Balanço Financeiro (a)	1.463.375,04
Balanço Orçamentário (b)	1.463.375,04
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.5.2. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Processados entre Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário

O valor da inscrição de Restos a Pagar Processados (exercício atual), informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga, informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Restos a Pagar Processados	
Balanço Financeiro (a)	192.408,52
Balanço Orçamentário (b)	192.408,52
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.5.3. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário

Verificação nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva de Contingência", conforme demonstrado na tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

Execução de despesa na dotação Reserva de Contingência	
Despesa Empenhada	0,00
Despesa Liquidada	0,00
Despesa Paga	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência.

1.5.4. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço Orçamentário

Verificação se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva do RPPS", com base nas informações do Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Execução de despesa na dotação Reserva do RPPS	
Despesa Empenhada	0,00
Despesa Liquidada	0,00
Despesa Paga	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

1.5.5. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária, informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Total da Receita Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	49.642.188,95
Balanço Orçamentário (b)	49.642.188,95
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.5.6. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Despesa Orçamentária

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária, informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Total da Despesa Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	45.853.041,22
Balanço Orçamentário (b)	45.853.041,22
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2022



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.5.7. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior)	
Balanço Financeiro (a)	29.141.377,73
Balanço Patrimonial (b)	29.141.377,73
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis

1.5.8. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual)	
Balanço Financeiro (a)	32.137.444,48
Balanço Patrimonial (b)	32.137.444,48
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.5.9. Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

O resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Resultado Patrimonial	
Exercício atual	
DVP (a)	3.369.128,88
Balanço Patrimonial (b)	3.369.128,88
Divergência (a-b)	0,00
Exercício anterior	
DVP (a)	2.383.425,19
Balanço Patrimonial (b)	2.383.425,19
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial a Demonstração das Variações Patrimoniais exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.5.10. Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

Comparativo dos saldos Devedores e Credores	
Saldos Devedores (a) = I + II	129.372.483,44
Ativo (BALPAT) - I	73.497.618,15
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	55.874.865,29
Saldos Credores (b) = III – IV + V	129.372.483,44
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) - III	73.497.618,15
Resultado Exercício (BALPAT) -IV	3.369.128,88
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	59.243.994,17
Divergência (c) = (a) – (b)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se a observância ao método das partidas dobradas.

1.5.11. Análise da despesa Executada em relação à Dotação Atualizada

O valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Execução da Despesa Orçamentária	
Despesa Empenhada (a)	(45.853.041,22)
Dotação Atualizada (b)	49.642.805,87
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	3.602.720,56

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2022

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

1.6. CONSTATAÇÕES DOCUMENTAÇÃO DA PCA

A documentação necessária para subsídio das análises dos Pontos de Controle foi recebida através da documentação constante nos processos:

nº 0756/2023 – Gabinete do Prefeito

nº 0760/2023 - Procuradoria Geral do Município

nº 0753/2023 – Secretaria de Planejamento

nº 0754/2022 – Secretaria de Administração e Finanças

nº 0752/2023- Divisão de Recursos Humanos

nº 0636/2023 – PREVIDRP

Os arquivos contábeis foram emitidos através do sistema contábil, pela própria Unidade Central de Controle Interno, outra parte da documentação, que serviu de base para verificação da consistência dos arquivos da PCA, foi solicitado por esta UCCI no dia 22/02/2023, através do processo nº 1303/2023, e foi enviada pela Divisão de Contabilidade, no dia 28/03/2023.

Os arquivos: PCSAU, DEMRE, DEIMU, LCARE, LEIPESS, RELPRE, DEMCAD, DEMRAP, PROATU, TERPAR E NOTAEXP não foram enviados para análise.

Dos 07 (sete) Pontos de Controle que ficaram “A Regularizar” destacamos a inconsistência dos itens 1.2.13 e 1.2.14, nos quais verificou-se haver a ausência de



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

equilíbrio financeiro do regime previdenciário, assim como de que não foram instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do RPPS durante o exercício de 2022, sendo apurado Déficit Financeiro de R\$1.277.589,24 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Importante frisar que durante o exercício de 2022 esta Unidade Central de Controle Interno realizou a análise financeira através da comparação entre as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS e as despesas previdenciárias pagas, sendo que as receitas não foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, sendo necessário a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, demonstrando assim a existência de déficit financeiro. Fato este comunicado ao presidente do RPPS durante o exercício de 2022, através dos processos nº: 1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo 3920/2022.

Quanto aos achados referentes aos Pontos de Controle que se encontram em situação “A Regularizar”, informamos que as inconsistências estão informadas no item 1.3 – Tabela Constatações e Proposições dos Pontos de Controle acima descrita.

No exercício de 2021 foi promulgada a Lei nº 954/2021 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos referentes a Aportes Financeiros devidos e não repassados ao RPPS”, referente ao período de 2018 e 2019, sendo que o parcelamento foi totalmente quitado no exercício de 2022.

Em outubro de 2022, ocorreu a autorização do parcelamento sobre débitos referentes a Aportes Financeiro devidos e não repassados ao RPPS no exercício de 2020, através da Lei nº 997/2022.

O Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto, prefeito municipal, responsável pela Conta de Prefeito – Governo - Consolidado, será comunicado, através de processo administrativo, sobre as inconsistências detectadas, afim de que sejam promovidas ações para que as mesmas não ocorram no exercício de 2023.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto, responsável pela Conta de Governo - Consolidada, relativa ao exercício de 2022.

A Unidade Central de Controle Interno, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados acima descritos, elencados nos itens 1.3 (47 com situação “Regular” e 7 com situação “A Regularizar”) e 1.4 (11 análises contábeis em Conformidade) desta manifestação, conclui que a referida Prestação de Contas se encontra **REGULAR COM RESSALVAS**.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

Dorcas do Rio Preto/ES, 30 de março de 2023.

Carlos Alberto da Silva Junior

Controlador Geral Interno

Matrícula 014944

OAB/MG 165.055

Ivana Cecília Lacerda Loreti

Coordenador de Controle Interno

Matrícula 014957

OAB/MG 203.428

Luciane Teresinha Provani Palácios

Auditor Público Municipal

Matrícula 012673

CRC-ES 017959/O

Lucas Belford Moreira

Auditor Público Municipal

Matrícula 015758